



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBORIÚ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 09/2017 - PROCESSO SELETIVO 003/2015**

O Prefeito Municipal de Camboriú, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a homologação do resultado do Processo Seletivo – Edital nº 003/2015 CONVOCA os candidatos aprovados no processo seletivo para entrega de documentos e posterior contratação em Caráter Temporário para atender a Secretaria Municipal de Saúde, no Município de Camboriú.

**Cargo: Agentes de Endemias**

Inscrição	Nome do Candidato	Classificação
74908	ALINE CATIANE ALVES DA SILVA HAMM	24
78938	ALEXANDRE ANDRADA DOS SANTOS	25

**Cargo: Cirurgião Dentista - ESF**

Inscrição	Nome do Candidato	Classificação
79405	EDSON RODRIGO GOMES	30
72257	MARJANE GRANDO DORNELES	31
76098	ROBIANA VALERIA MARCZYNSKI MASCARO	32

**Cargo: Enfermeiro – DST/AIDS**

Inscrição	Nome do Candidato	Classificação
75888	MICHELLY FERNANDA FACHIN	05

**Cargo: Enfermeiro - ESF**

Inscrição	Nome do Candidato	Classificação
75775	SUELLEN SOUZA	76
75551	PATRICIA KOCH	77
76396	MARCIO JOSE SOUZA DOS SANTOS	78
75408	TATHYANA SILVA ANDRADE	79

**Cargo: Enfermeiro - ESF**

Inscrição	Nome do Candidato	Classificação
75775	SUELLEN SOUZA	76
75551	PATRICIA KOCH	77
76396	MARCIO JOSE SOUZA DOS SANTOS	78
75408	TATHYANA SILVA ANDRADE	79

**Cargo: Recepcionista - ESF**

Inscrição	Nome do Candidato	Classificação
76655	ALESKA ROCHA DE FARIAS	55
78174	SIRLENE DE LIMA	56
80242	MARIA DA CONCEICAO ANDRADE BARBOSA	57
81545	MICKAELLA NATASHA HAENDCHEN DE MIRANDA	58
80101	VILMARY FATIMA ZINK GONCALVES DOS SANTOS	59
79740	LUCIANA FRANZNER	60
78630	LEANDRO PRATA FERREIRA	61
75385	DENNIS CARVALHO DILSSON	62
80122	ROSENI CARVALHO DE SOUZA	63
78859	BRUNO DA SILVA	64
81843	ALESSANDRA MAZON RIBEIRO	65
80325	EDMARA KAMILA SEVERINO	66
80173	TAMIRES DE SOUSA BERVEGLIERI MELLO	67
79067	CLENIR TERESINHA RODRIGUES	68
74108	BRUNA ROBERTA ROZINI	69
82014	MICHELE VANUSA MACIEL ALVES DOS SANTOS	70
81451	SOELI DE MATTOS VARELA	71
76061	ANDREI OSCAR PEREIRA	72
81959	NICOLAS GABRIEL MACHADO CASTRO	73
76021	GABRIEL MEDEIROS DA VEIGA	74

**Cargo: Técnico de enfermagem - ESF**

Inscrição	Nome do Candidato	Classificação
75636	LIZANDRA LIMA DE OLIVEIRA	109
74046	MAURIZIA AZEVEDO	110
77810	LEONIR DE FATIMA DE OLIVERIA TIBOLA	111
78037	PATRICIA ANDRADE LAGOS	112
75823	ANDRE LUIZ SANTIAGO MARCILIO	113

**Cargo: Auxiliar de Consultório Dentário - ESF**

Inscrição	Nome do Candidato	Classificação
81027	JAIRO VINICIUS MACANEIRO	32
71942	LARA ALMEIDA SANTOS SILVA	33
80418	CIANE FERREIRA CARTENS	34
74379	DANIELA MASSANEIRO	35
75591	KATHLEEN RODRIGUES CUNHA	36
82327	JANINE DOS SANTOS	37

**Art. 1º** - Os classificados aprovados devem comparecer na Secretaria Municipal de Saúde, no Departamento de Recursos Humanos do dia 21, 22,23 e 24 de Fevereiro de 2017 para realizar a entrega da documentação. O não comparecimento dos classificados até a data prevista acarretará a renúncia à vaga.

**Art. 2º** - Concluída a fase de apresentação dos documentos, serão chamados para ocupar a vaga, bem como a data de início das atividades laborais, por ordem de classificação e com toda documentação entregue, de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 3º** - Os aprovados no Processo Seletivo, ora convocados, deverão apresentar a seguinte documentação:

**Documentos a serem apresentados (original e cópias)**

1. Comprovante de residência; (no nome do candidato ou declaração do proprietário do imóvel – ANEXO I), acompanhado do comprovante de residência – LUZ, ÁGUA ou TELEFONE – atualizado;
2. Cédula de Identidade - RG (não pode ser carteira de habilitação);
3. CPF;
4. Comprovante de inscrição no conselho de classe, respectivo (quando couber);
5. Comprovante de nível de escolaridade exigido para o cargo (conforme Edital);
6. Certidão de casamento (se houver);
7. PIS/PASEP;
8. Carteira de Trabalho e Previdência Social; (frente com a foto e verso com os dados pessoais)
9. Título de eleitor;
10. Certificado de reservista (se masculino);
11. CNH (quando couber);
12. Certidão nascimento de filhos menores (se houver);
13. Imposto de Renda (se declarar).

### **Documentos originais a serem apresentados**

1. Atestado médico admissional de saúde física (a requisição para realização do exame médico admissional deverá ser adquirida junto ao RH da Secretaria Municipal de Saúde, a partir dessa data, e realizado na CLIOMED - empresa contratada).
2. Uma Fotografia (3x4 Atual);
3. Declaração de quitação com as obrigações eleitorais e de estar em pleno gozo dos direitos políticos (retirados via internet) ([www.tre-sc.jus.br](http://www.tre-sc.jus.br));
4. Certidão de Antecedentes Criminais da Justiça Estadual ([www.tj.sc.gov.br](http://www.tj.sc.gov.br)) e Federal (<http://www2.trf4.jus.br/trf4/processos/certidao/index.php>) (retirados via internet);
5. Certidão Negativa de Débitos no conselho de classe, respectivo (quando couber).
6. Cópia do cartão do banco Itaú frente e verso, (se não tiver passar no RH da Secretaria da Saúde e pegar a requisição)

Camboriú, 21 de Fevereiro de 2017.

**RONNYE PETERSON APARECIDO NASSER DOS SANTOS**  
Secretário Municipal da Saúde

ANEXO I

**DECLARAÇÃO DE RESIDENCIA**

..... portador (a) do RG nº .....,  
inscrito no CPF sob nº .....

**DECLARA** para os devidos fins de comprovação de residência, sob as penas

da Lei, que o Sr. (a) ..... portador (a)

do RG nº ..... e inscrito no CPF sob o nº

..... é residente e domiciliado na Rua

..... nº .....

Bairro..... Cidade de

...../SC.

Declara ainda estar ciente de que a falsidade da presente declaração pode implicar na ação penal prevista no art. 299 do Código Penal, conforme transcrito abaixo.

**Art. 299** - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:  
**Pena** - reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, e multa, se o documento é particular.

Camboriú, ...../..... /2017.

.....  
**Assinatura do Declarante**